



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 55, DE 24 DE JULHO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados e o que consta do Processo SUSEP nº 9.279-72,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da KOSMOS CAPITALIZAÇÃO S. A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social, de Cr\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de maio de 1972.

DÉCIO VIEIRA VEIGA
Superintendente